



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 3160 /2011

INDICAÇÃO Nº
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO PT do B)

L I D O

Em. 15/09/11

DAIS 12079
 Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CBOF
- CAS
- CDC
- CSEC
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESORMAT

16/9/2011
pl Luiz Costa
 Ramar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências junto ao chefe do Poder Executivo que, por intermédio da NOVACAP, promova a poda de árvores na QR 402, Conjunto 10, em frente a Casa 23, QR 425, em frente ao Conjunto 11 e QR 404, Conjunto 01, em frente a Casa 17, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providencias junto ao chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da NOVACAP promova a poda de árvores na área QR 402, Conjunto 5, em frente a Casa 23, QR 425, em frente ao Conjunto 11 e QR 404, Conjunto 01, em frente a Casa 17, região administrativa de Samambaia – RA XII.

Setor Protocolo Legislativo
 IND Nº 3160/2011
 Folha Nº 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade, principalmente Samambaia, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva do Distrito Federal, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores da região não são podadas, trazendo risco aos moradores, pois as mesmas servem de abrigo para marginais e usuários de drogas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em

Olair Francisco
 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

MEDEIROS

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 15/09/2011 13:57